



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone (42) 3272-3623 / Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 153/07

SÚMULA: “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999”.

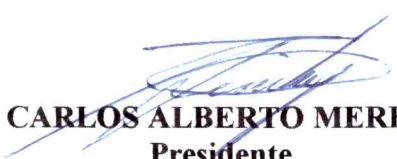
O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do “caput” do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO Nº 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de
Dezembro de 2007.


CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente